



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

**EDITAL Nº 001/2019 - JUSTIFICATIVA REPROVAÇÃO POR FREQUÊNCIA**  
**2º QUADRIMESTRE/2019**

Convoca os bolsistas que tiveram reprovação por frequência no segundo quadrimestre de 2019 para apresentação de justificativa à Seção de Bolsas e Auxílios Socioeconômicos.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 070, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 22, inciso III, da Resolução ConsUni nº 88 e item 12.1.4 do Edital 001/2019, convoca os(as) estudantes bolsistas do Edital 001/2019 que tiveram reprovação por frequência no 2º quadrimestre de 2019 para apresentar justificativa.

**1. CONVOCAÇÃO**

**1.1** Os(As) estudantes abaixo referidos(as) pelos respectivos RA's, estão convocados(as) a entregar a justificativa da reprovação por frequência, referente ao 2º quadrimestre de 2019.

**1.2.** O(A) estudante deverá preencher o Formulário de Justificativa de Reprovação, disponibilizado em link específico **encaminhado para o e-mail institucional** de cada estudante, e anexar a esse formulário eletrônico documentação comprobatória de sua justificativa.

**1.3.** O prazo para preenchimento do Formulário Eletrônico de Justificativa se encerrará em **14/10/2019 às 23h59min.** Após esse período, não será possível a aceitação de novas justificativas.

**1.4.** Os(as) estudantes que não apresentarem justificativa terão seus benefícios cancelados, em cumprimento aos itens 11.3 e 12.1.4 do Edital 001/2019.

**1.5.** O(A) estudante que apresentar justificativa de reprovação por frequência estará sujeito a análise da justificativa pela Seção de Bolsas Socioeconômicas, e também poderá ser convocado(a) para atendimento pela equipe.

**1.5.1.** O contato para o atendimento poderá ser realizado por e-mail ou telefone, sendo que os telefones da Seção aparecem como número restrito/privado.

**1.6.** O(A) estudante que não atender à Convocação, dentro do prazo estabelecido, terá a Bolsa e/ou Auxílios cancelados.

## **2. RELAÇÃO DE ESTUDANTES CONVOCADOS**

<b>RA dos estudantes convocados</b>		
11021815	11201720950	11201812348
11068015	11201721162	11201822493
11106512	11201721320	11201920273
11107116	11201721548	11201920553
11107316	11201721660	11201920683
11112511	11201722178	11201921027
11119516	11201722208	11201921139
21032912	11201722749	11201921245
21035014	11201722787	11201921326
21056115	11201722841	11201921393
21062512	11201723095	11201921652
21065116	11201810313	11201921715
21069915	11201810758	11201921804
21073416	11201811061	11201921850
21076416	11201811524	11201921992
21076615	11201811560	11201921999
21077314	11201811733	11201922232
21078216	11201811774	11201922300
21087314	11201811781	13201822633
11201720678	11201811999	13201822638

Santo André, 09 de agosto de 2019.

**ACÁCIO SIDNEI ALMEIDA SANTOS**  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas